|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Timbre2 | **GOVERNO****DA PARAÍBA** | Secretaria de Estado da EducaçãoConselho Estadual de Educação |
|  |  |

**RESOLUÇÃO Nº 145/2016**

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM FARMÁCIA NA ESCOLA TÉCNICA EM SAÚDE SÃO FRANCISCO-ETESF, LOCALIZADA NA RUA JOÃO ALVES, 200, JARDIM OÁSIS, NA CIDADE DE CAJAZEIRAS – PB, MANTIDA PELO CENTRO SÃO FRANCISCO LTDA. - ME– CNPJ 03.621.926/0001-92.

 O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 086/2016, exarado no Processo nº 0010973-2/2014, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar, pelo período de 2 (dois) anos, o funcionamento do Curso Técnico em Farmácia, na Escola Técnica em Saúde São Francisco-ETESF, localizada na cidade de Cajazeiras–PB, mantida pelo Centro São Francisco Ltda. - ME– CNPJ 03.621.926/0001-92.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

 Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 16 de junho de 2016.

# JANINE MARTA COELHO RODRIGUES

**Presidente**

# BARTOLOMEU JOSÉ DE ARAÚJO PONTES

**Relator**